

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 06 de dezembro de 2022.

OF. n° 07/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Através do presente a Comissão abaixo assinada solicita que seja enviado ofício ao Executivo com a cópia da Orientação Técnica IGAM n° 25.530/2022, visto que após a análise do Projeto de Lei n° 1.652, de 18 de novembro de 2022, que retifica o art.3° da Lei Municipal n°943, de 01 de novembro de 2006, foi constatado que se faz necessário proceder alguns ajustes para regularização do projeto de Lei em questão.

Ficamos no aguardo da resposta para darmos seguimento à apreciação do projeto em questão.

Sem mais,



Ari Budelon
Presidente da Comissão



Luiz Augusto Drechsler
RELATOR



Vilson Siegerstatter



Moacir Uhlein

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!